



## Apresentação do Plano Nacional das Artes

### 1. O quê? – enquadramento e descrição da medida

O Plano Nacional das Artes (PNA) é uma iniciativa das áreas governativas da Cultura e da Educação criada com o horizonte temporal 2019-2029. É uma estrutura de missão que envolve parcerias com a administração local, entidades privadas e a sociedade civil, com o propósito de dar um lugar central às artes e ao património na formação ao longo da vida. A sua estratégia/manifesto foi apresentada publicamente no dia 18 de junho de 2019, para o período de 5 anos (2019-24).

Os principais objetivos são garantir o acesso e a participação dos cidadãos na fruição das artes e da produção cultural; expandir a oferta cultural educativa e promover o conhecimento, a integração e o encontro de culturas.

O PNA trabalha em articulação com o Plano Nacional de Leitura (PNL2027), a Rede de Bibliotecas Escolares, o Plano Nacional de Cinema, o Programa de Educação Estética e Artística e a Rede Portuguesa de Museus, de forma a articular e potenciar a ação destes programas e redes. A sua Comissão Científica é presidida por Maria de Assis.

### 2. Porquê? – racional para a implementação

O PNA faz parte de uma estratégia concertada e foi constituído para colaborar na criação de políticas integradas (cultura e educação), para aproximar a arte dos cidadãos, em especial das crianças e jovens, estimular a divulgação e preservação do património histórico (material e imaterial) e fomentar a circulação da criação contemporânea.

As Grandes Opções do Plano (GOP) para 2019 destacaram nas suas medidas de política para a **área da cultura**, a promoção de uma cultura mais participada e acessível a todos e de uma abordagem que reflita a relevância da cultura e das artes como fatores de desenvolvimento e promoção da coesão territorial.

Na **área da educação**, a recente legislação reforça o papel das artes, dando enquadramento à implementação do PNA nas escolas.

### 3. Como? – descrição da implementação e trabalho desenvolvido e resultados

A estratégia de ação privilegia uma abordagem sistémica à sociedade, com enraizamento local, assumindo as especificidades de cada território, e envolve a participação das

comunidades e dos seus agentes, de forma ativa e construtiva. Está dividida em 3 eixos de intervenção, que se complementam e potenciam, e inclui 5 programas e 27 medidas.

**i. Eixo A Política Cultural – 1 programa “Impacto e Sustentabilidade” – 9 medidas**

- Promove a criação de um Índice de Impacto Cultural das Organizações, instrumento de medição que permitirá parametrizar e quantificar o impacto cultural das organizações, promovendo e dando visibilidade ao compromisso cultural de cada organização - e ao impacto das artes e do património na qualidade de vida das comunidades.
- Propõe-se implementar linhas de financiamento “Arte-Educação-Comunidade” e “Património e Educação”, para projetos artísticos a desenvolver com escolas e comunidades específicas.
- Procura potencializar/articular Planos Estratégicos Municipais de Cultura e Educação e Contratos de Impacto Social, de forma a desenvolver a articulação de políticas nacionais e locais, apoiar compromissos de médio/longo prazo e incentivar projetos que consolidem a ação das instituições culturais na sua missão social.
- Propor a revisão de legislação e assegurar compromissos que desenvolvam, promovam e valorizem a cultura no seio das empresas e de organismos privados, com e para as comunidades.

**ii. Eixo B Capacitação - 1 programa “Pensamento e Formação” – 6 medidas**

- Destaca-se a iniciativa Escola de Porto Santo, que visa sediar no Porto Santo, numa antiga escola de 1º Ciclo, um programa de iniciativas dedicadas à investigação e reflexão crítica sobre Cultura e Educação no contexto internacional, num programa de residências para artistas e investigadores que visa o desenvolvimento de trabalho na área arte-comunidade.
- Ainda no segundo eixo, para promover a produção de conhecimento nas áreas do Plano, estão previstos o apoio à investigação (Bolsas) e a criação de linhas editoriais em parceria com a Imprensa Nacional Casa da Moeda.
- Ao nível da formação, a Academia PNA apresenta um portefólio com cursos de formação dirigidos a educadores, professores, mediadores culturais e artistas.

**iii. Eixo C Educação e Acesso - 3 programas: “Indisciplinar a Escola” – 6 medidas; “Km2: Arte e Comunidade” – 4 medidas; “360º Comunicar” – 2 medidas.**

- No terceiro eixo, o Plano prevê uma intervenção articulada nas escolas, que passa, entre outras ações, pela promoção de um Projeto Cultural de Escola (PCE). É nomeado um coordenador do PCE em cada agrupamento escolar ou escola, com duas horas atribuídas pelo ME de redução da componente letiva e que é responsável por desenhar, em articulação com uma equipa, um programa cultural adaptado ao contexto das escolas, em parceria com as autarquias, as estruturas artísticas e culturais, o património local e a comunidade educativa.

- O Projeto Artista Residente é outra medida possível destinada aos agrupamentos e escolas. Prevê o acolhimento de um artista que tem a responsabilidade de apoiar a comunidade educativa, introduzindo novos processos e práticas artísticas. Não será um professor, mas um consultor, proponente e protagonista da mudança - podendo assumir diferentes graus de participação, conforme as situações.
- Com a pretensão de mobilizar as artes nas escolas, como recurso para as diferentes disciplinas (de modo a que a sua presença não fique circunscrita às disciplinas artísticas), propôs-se a edição de recursos pedagógicos que partem das artes e aproveitam as expressões artísticas para se trabalharem os conteúdos da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento e das várias disciplinas.
- O Portal PNA, uma plataforma online, além de conter informação e recursos pedagógicos, fará o mapeamento da oferta cultural em território nacional, nas áreas da Arte-Educação-Comunidade, permitindo um conhecimento do terreno e uma rede de circulação de projetos pelo país.
- Procurando divulgar projetos de grande valor, o PNA programa um Festival/Bienal que mostrará atividades/exposições/espetáculos em redor da temática Arte-Educação-Comunidade, dedicado ao reconhecimento de projetos passados e atuais, dando a conhecer e disseminando boas práticas.
- Neste eixo, para além de outras ações previstas em contexto escolar, e compreendendo a educação como um processo ao longo da vida, inscrevem-se medidas que promovem a relação com o território (KM2 cultural), que estimulam projetos culturais e artísticos com componentes formativas e inter-geracionais, que contrariam a exclusão e o isolamento das populações e envolvem os cidadãos seniores na fruição e criação artística.

**A missão do PNA é promover a transformação social, mobilizando o poder educativo das artes e do património na vida dos cidadãos: para todos e com cada um.**

**A implementação do plano requer a participação de todos: entidades públicas e privadas, empresas, autarquias, instituições culturais, escolas, famílias, artistas, educadores, professores, alunos.**



### **Legenda da imagem/ Logo PNA**

*A imagem gráfica do Plano, realizada pelo atelier de design Change is good, dos sócios José Albergaria e Rik Bas Backer apresenta tiras recortadas, cada uma com um tamanho distinto, imperfeitas, que se reúnem em círculo para formar o nome Plano Nacional das Artes: diferentes e a colaborar para o mesmo – com o próprio plano: para todos, com cada um - abrindo, no centro, um espaço vazio, aberto, para que algo aconteça.*

A estratégia do PNA 2019-2024 pode ser consultada em <https://www.pna.gov.pt/>